

PROC. Nº 8520081-12.2012.8.06.0000  
 INTERESSADO (A)(S): PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES  
 ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

DEFIRO O PEDIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO (FLS.34/35) E AUTORIZO O PAGAMENTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.488,46 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO, R\$ 901,44 (NOVECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE A 08 (OITO) DIÁRIAS EM QUE 01 (UMA) É COM PERNOITE E 07 (SETE) SEM PERNOITE, E R\$ 587,02 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) RELATIVO À INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, EM VIRTUDE DE TER RESPONDIDO PELA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2012.  
 ADRIANA ISLAIA CARNEIRO LEAL - SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROC. Nº 8500009-36.2012.8.06.0054  
 INTERESSADO (A)(S): MARIA LUCIA VIEIRA  
 ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

DEFIRO O PEDIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.235,28 (CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), SENDO, R\$ 1.813,68 (UM MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE A 16 (DEZESSEIS) DIÁRIAS SEM PERNOITE, E R\$ 3.421,60 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) RELATIVO À INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, EM VIRTUDE DE TER RESPONDIDO PELAS COMARCAS DE CAMPOS SALES E VINCULADA DE SALITRE, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2012.  
 ADRIANA ISLAIA CARNEIRO LEAL - SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROC. Nº 8500012-54.2012.8.06.0130  
 INTERESSADO (A)(S): MAGNO ROCHA THÉ MOTA  
 ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

DEFIRO O PEDIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.296,88 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), SENDO, R\$ 801,28 (OITOCENTOS E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) REFERENTE A 08 (OITO) MEIAS DIÁRIAS (SEM PERNOITE), E R\$ 495,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) RELATIVO À INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, EM VIRTUDE DE TER RESPONDIDO PELA COMARCA DE GRAÇA E AUXILIADO A 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2012.  
 ADRIANA ISLAIA CARNEIRO LEAL - SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº. 84/2012

A Desembargadora **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente as normas gerais de orientação contidas no Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça.

**CONSIDERANDO** o Cronograma de atividade correccional no mês de novembro, estabelecido pela Portaria nº. 73/2012, de 25/10/2012, publicada no D.J.E. de 29/10/2012;

**CONSIDERANDO** as inspeções programadas para os dias 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de novembro, respectivamente na 3ª Vara de Execuções Fiscais e 18ª Vara Cível, ambas na Comarca de Fortaleza;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Adiar para os dias 05 (cinco) e 06 (seis) do mês de dezembro, as inspeções acima indicadas, ficando o cronograma reorganizado da seguinte forma:

COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
3ª V. EXECUÇÕES FISCAIS FORTALEZA	INSPEÇÃO	DEZEMBRO	05	8:00 HORAS
18ª V. CÍVEL FORTALEZA	INSPEÇÃO	DEZEMBRO	06	8:00 HORAS

Art. 2º. A Secretaria da Diretoria-Geral desta Corregedoria deverá providenciar os expedientes necessários para que o(a)s Magistrado(a)s sejam cientificados desta Portaria, sem prejuízo de sua publicação no Diário da Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

**DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**

Corregedora-Geral da Justiça

PORTARIA Nº. 85/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 a 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 73/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **6ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia vinte e dois (22) do mês de novembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 86/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 a 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 73/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia vinte e dois (22) do mês de novembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 87/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 a 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 73/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia vinte e dois (22) do mês de novembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 88/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 a 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº.